CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127/ 2021

Considerando a pandemia do Covid-19, considerando a importância da elaboração de políticas públicas voltadas para saúde, considerando que a Covid-19 afetou muito a cidade do Salvador, contudo, devido ao conjunto de medidas do Município e do Estado, foi possível mitigar os efeitos e preservar vidas dos soteropolitanos.

Em números, Salvador tem 131.169 casos de Covid-19 com o total de 3.429 óbitos confirmados. Com os incentivos e os esforços na corrida contra o vírus em Salvador, foram abertas inúmeras estruturas para atendimento e tratamento das pessoas que foram infectadas, como gripários, para tratamentos de pessoas com sintomas leves, e hospitais de campanha com vários leitos. Assim, com todo esse equipamento, atualmente, Salvador conta com um alto números de recuperados, cerca de 126.119 pessoas, que foram recuperadas após serem contaminados pelo Coronavírus.

Segundo Pesquisas divulgadas pelos Serviço Nacional de Saúde (National Health Services) da Inglaterra, mesmo quando há mais carga viral circulante, os pacientes recuperados da Covid-19 podem desenvolver doenças coronarianas, neurológicas e endocrinológicas.

De acordo com estudos, entre os pacientes que foram hospitalizados devido ao Sars-CoV-2, 45% necessitarão de cuidados em casa, 4% precisarão de algum tipo de reabilitação, a exemplo da fisioterapia pulmonar, e 1% deverá receber tratamento médico para o resto da vida.

Dentre os principais problemas que podem ocorrer durante a síndrome inflamatória Pós Covid, estão as limitações respiratórias causadas por fibrose pulmonar, lesões cardíacas, fadiga, fraqueza muscular, problemas de memória, insuficiência renal, além de alterações cognitivas e psíquicas

Dessa forma, buscando auxiliar a população mais carente, requer a criação do programa de Reabilitação Pós Covid com disponibilização na rede municipal de saúde de uma equipe multidisciplinar, composta por pneumologistas, cardiologistas, endocrinologistas, neurologistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos, os quais elaboram, em conjunto, um plano terapêutico para reabilitação do cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica relativamente à Secretaria Municipal da Saúde para a criação do programa de Reabilitação Pós Covid.

Salvador, 17 de fevereiro de 2021.



JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA

VEREADOR